



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.183

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2015

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Comunicação	8
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	11
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde	13
Publicações Particulares.....	16

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0098 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 21 de janeiro de 2015:

Gerente de Projetos e Políticas Ambientais – DAS-7:
DIÊVERSON MARTINS DOS REIS.

Gerente de Fiscalização Ambiental – DAS-7:
ANTÔNIO NETO CARDOSO MARQUES.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0099 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 19 de dezembro de 2014:

Diretor de Gestão Ambiental – DAS-4:
DIÊVERSON MARTINS DOS REIS.

Diretor de Controle Ambiental – DAS-4:
SUARTON FERNANDES DE SOUZA.

Gerente de Manutenção e Recuperação de Áreas Protegidas – DAS-7:
PEDRO BARBOSA LIMA.

Gerente de Fiscalização Ambiental – DAS-7:
ANTÔNIO NETO CARDOSO MARQUES.

Gerente de Monitoramento Ambiental – DAS-7:
BRUNA DE ALMEIDA.

Gerente de Licenciamento Florestal – Das-7:
RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0100 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 19 de dezembro de 2014:

Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental – FG:
ANA IRACY COELHO DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Unidades de Conservação – FG:
WANDERSON LOPES OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Projetos e Captação de Recursos – FG:
EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA.

Chefe da Divisão de Fiscalização – FG:
PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0101 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 21 de janeiro de 2015:

Secretário Executivo – DAS-1:
ALEXANDRE COSTA DE CASTRO.

Assessor Executivo I – DAS-4:
MANOEL DE MOURA BARROS NETO.

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
EUZENI PEDROSO GRIMM.

Diretor de Ações Culturais – DAS-4:
CÍCERO BELÉM FILHO.

Gerente de Projetos do Centro de Criatividade – Das-7:
LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI.

Gerente do Centro de Ensino e Treinamento Artístico
– CETA-DAS-7:
ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO.

Gerente de Gestão – DAS-7:
ROMÁRIO MIRANDA AQUINO.

Gerente de Finanças – DAS-7:
CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES.

Gerente do Espaço Mais Cultura – DAS-7:
ESTER LOPES DE ARAÚJO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0102 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor ALEONES SIMÕES DA FONSECA, matrícula 382211, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Maria Rosa, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0103 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, o servidor ANDERSON BRITO SOARES, matrícula 413018665, Biólogo, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal Educação Infantil Cantiga de Ninar, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucional

ATO N.º 0104 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora ROODINEYA WILLIAMS GOMES SANTOS ANDRADE, matrícula 413019612, Engenheira, para exercer a função de Diretor na Escola de Tempo Integral Vinícius de Moraes, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucional

ATO Nº 0105 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 21 de janeiro de 2015:

I - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucional:

Assistente de Relações Institucional – DAS-8:
ITAMAR XAVIER DA SILVA.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável:

Assessor Jurídico – DAS-5:
ITALO DOS SANTOS FIALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

III - Secretaria Municipal da Educação:
Gerente de Avaliação Estatística – DAS-7:
DIOGO CAMPELO BORGES.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0106 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 21 de janeiro de 2015:

Assessor Especial de Representação em Brasília – DAS-2:
SANDRO RODRIGUES BANDEIRA.

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
JÉSSICA AMANDA MARTINS REGO.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0111 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOELMA SOUSA FERREIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 18 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2015.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0116 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 21 de dezembro de 2015:

Chefe da Divisão de Documentação – FG:
RONISE RODRIGUES MONTEIRO.

Chefe da Divisão dos Espaços de Entretenimento – FG:
SUELLENICE MARTINS GLÓRIA.

Gerente dos Espaços de Entretenimento – FG:
SANDRA RIBEIRO ALBUQUERQUE DE SOUZA.

Chefe da Divisão Casa de Cultura Maria dos Reis – FG:
DANIELA PERES SILVA.

Gerente do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU – FG:
REJANE GOMES DE SOUSA.

Gerente das Bibliotecas Públicas Municipais – FG:
MONICA FERREIRA DA COSTA.

Gerente de Eventos Culturais – FG:
ANDREIA REIS DE SOUSA.

Palmas, 21 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade LIGA PALMENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY, com sede na Quadra, 1306 SUL ALAMEDA 05 A QI 05 LOTE 37 CNPJ nº 10.715.101/0001-00 devidamente representada pela Senhora Rozânia Eurípedes Leal Simião, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 152.629,50 (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente ao Processo nº 2014019166, visando a manutenção do Projeto “Projeto Circuito Palmense de Futebol 7 Society 2014”. Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001. Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade CASA DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO CRER, com sede na Quadra, 606 sul QI 08 Alameda Bruno e Jorge, Lote 19 CNPJ nº 09.655.992/0001-

60 devidamente representada pela Senhora Flaviane Cruz Cardoso Santos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), referente ao Processo nº 2014022807, visando a manutenção do Projeto "Prevenção, Recuperação e Reinserção Social".

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade COMUNIDADE JUNINA DE PALMAS, com sede na RUA SF 42 QUADRA 48 LOTE 06 SANTA FÉ 02 CNPJ nº 10.474.575/0001-26 devidamente representada pelo Senhor Jarbas Pinheiro de Lemos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), referente ao Processo nº 2014023207, visando a manutenção do Projeto "Proporcionando momento de iteração e intercambio das manifestações juninas estimulando ainda mais o interesse da sociedade pelo conhecimento das atividades folclóricas, valorizando a arte e as manifestações populares tradicionais".

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade ASSOCIAÇÃO ATLETICA ESTRELA REAL, com sede QUADRA 606 SUL ALAMEDA BURLE MAX QI 13 LOTE 19 CNPJ nº 09.135.321/0001-78 devidamente representada pela Senhora Luany Azevedo de Sousa, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 412.234,45 (Quatrocentos e doze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Processo nº 2014022818, visando a manutenção

do Projeto "Escolinha de Futebol de Base Masculina e Feminina Complexo Arne 51".

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE TITAN CROSS - ATTC, com sede Quadra 103 norte Rua NO 05 Conj. 03 Lote 04, CNPJ nº 12.392.762/0001-60 devidamente representada pelo Senhor Marcio Keilos Simão de Carvalho, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 354.998,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais), referente ao Processo nº 2014022824, visando a manutenção do Projeto "Copa Palmas de Moto Cross".

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade INSTITUTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO, com sede Quadra 303 norte Alameda 20 Lote 18, CNPJ nº 13.343.148/0001-70 devidamente representada pelo Senhor Paulo Eduardo Dias de Santana, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 149.958,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais), referente ao Processo nº 2014022830, visando a manutenção do Projeto "A Região Norte na Luta Contra as Drogas".

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO SETOR SANTA FÉ, com sede RT 12 Quadra 16 Lote 30, CNPJ nº 01.443.215/0001-40 devidamente representada pelo Senhor Clayzer Magono Duarte, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente ao Processo nº 2014028421, visando a manutenção do Projeto “Desenvolver atividades para a comunidade socializando e proporcionando interação entre crianças, adolescentes, jovens e adultos com outras comunidades. Além disso promover realização de varias atividades sócio educativas dirimindo as condições de desigualdade e conflito em que estão inseridas no nosso cotidiano”. Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS, com sede Quadra 1206 sul Alameda 05 Lote 01 Sala 02, CNPJ nº 07.959.124/0001-48 devidamente representada pelo Senhor Wilson Alves da Silva, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), referente ao Processo nº 2014028416, visando a manutenção do Projeto “I Edição da Feira do Pequi / Feira do Artesanato do Tocantins”. Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CHEGANDO NA FRENTE, com sede Quadra 407 norte Alameda 08 Lote 69, CNPJ nº 14.751.548/0001-88 devidamente representada pelo Senhor Gracinei Mota, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais), referente ao Processo nº 2014022822, visando a manutenção do Projeto “I Corrida Volta Das Arnos”.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY, com sede Av. Goiás Ginásio Poliesportivo Ayrton Senna Aurenly II, CNPJ nº 02.375.021/0001-17 devidamente representada pelo Senhor Carlos Ricardo dos Santos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente ao Processo nº 2014022833, visando a manutenção do Projeto “Campeonato Municipal de Palmas de Futebol Sete”.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida

Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade LIGA ESPORTIVA DE PALMAS, com sede AR APM 01 perimetral 04 c/ Av. NS 01 SL 02 Ginásio Ayrton Senna Aurenly II, CNPJ nº 26.751.925/0001-68 devidamente representada pelo Senhor Denir Mauricio Rodrigues de Siqueira, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente ao Processo nº 2014022826, visando a manutenção do Projeto “25º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Palmas, 07º Campeonato Municipal de Futebol Master de Palmas e 06º Torneio Revelação de Futebol de Base de Palmas”.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS - FBST, com sede Quadra 305 Norte QI 08 Alameda 10 Lote 18, CNPJ nº 02.654.146/0001-86 devidamente representada pelo Senhor Jades Alberto Avelino, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), referente ao Processo nº 2014028419, visando a manutenção do Projeto “Copa Palmas Edição 2014”.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO

TOCANTINS, com sede Quadra 1306 sul Alameda 05A QI 05 Lote 37, CNPJ nº 03.920.342/0001-18 devidamente representada pelo Senhor Jocivaldo Dias Cardoso, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 150.200,00 (Cento e cinquenta mil e duzentos reais), referente ao Processo nº 2014040911, visando a manutenção do Projeto “Escolinha de Karatê”.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO SETOR TAGUARALTO 5º ETAPA, com sede Rua 07 Quadra 37 Lote 19 Setor Santa Barbara, CNPJ nº 11.495.324/0001-64 devidamente representada pela Senhora Marcia Roseno Lira Martins, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente ao Processo nº 2014061475, visando a manutenção do Projeto “Brincando com Bonecas”.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA, com sede ARSE 125 NA NS 10 APM Lote 04 Numero 02 Plano Diretor Sul, CNPJ nº 48.555.775/0093-78 devidamente representada pela Senhora Fatima Regina de Souza Campos Roriz, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente

a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), referente ao Processo nº 2014062202, visando a manutenção do Projeto "Somos Família Somos Especiais".

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES, com sede Quadra 106 Sul Alameda 02 Lote 01 Casa 30 Pavilhões 01 e 02, CNPJ nº 14.031.479/0002-19 devidamente representada pela Senhora Maria Eugenia Ribeiro Silveira, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente ao Processo nº 2014061727, visando a manutenção do Projeto "Sinergia – Habilitação e Reabilitação Física e Intelectual".

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA AZIBO CAPOEIRA, com sede Quadra 307 norte Alameda 25 Lote 41, CNPJ nº 12.109.969/0001-84 devidamente representada pelo Senhor Anselmo Martins Araujo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de

Palmas, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente ao Processo nº 2014029542, visando a manutenção do Projeto "Palmas que Ginga".

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR LAGO NORTE, com sede Lago Norte Alameda 01 Lote 18, CNPJ nº 11.132.872/0001-20 devidamente representada pelo Senhor Antonio Ribeiro dos Santos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente ao Processo nº 2014061476, visando a manutenção do Projeto "Confraternização Esportiva do 6º Aniversário da Associação de Moradores".

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO TOCANTINS - FEKTO, com sede Rua 07 Lote 07 Quadra 45 Taguaralto Palmas To, CNPJ nº 03.920.342/0001-18 devidamente representada pelo Senhor Jocivaldo Dias Cardoso, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 49.979,00 (Quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais), referente ao Processo nº 2014054956, visando a manutenção do Projeto "Karatê para Crescer".

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE TITAN CROSS - ATTC, com sede Quadra 103 norte Rua NO 05 Conj. 03 Lote 04, CNPJ nº 12.392.762/0001-60 devidamente representada pelo Senhor Marcio Keilos Simão de Carvalho, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 599.118,00 (Quinhentos e noventa e nove mil cento e dezoito reais), referente ao Processo nº 2014055327, visando a manutenção do Projeto “Circuito Municipal de Moto Cross”.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a prerrogativa do artigo 25, inciso VI da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e art. 4º da Instrução Normativa Nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA a entidade INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS, com sede Quadra 1206 sul Alameda 05 Lote 01 Sala 02, CNPJ nº 07.959.124/0001-48 devidamente representada pelo Senhor Wilson Alves da Silva, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta, apresente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Palmas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente ao Processo nº 2014061465, visando a manutenção do Projeto “Encontro Nacional Palmas para Movimento Feminino”.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na instauração de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas em sua Lei Orgânica nº 1284/2001.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; aos quatorze dias do mês de janeiro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº 002, de 22 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Ato nº 0322-NM, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hevandro Leão Neres, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº. 413019477, da Secretaria Municipal de Comunicação, para responder interinamente pela Gerência de Gestão e Finanças, no período de 10 de outubro de 2014 a 11 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de a sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2014, conforme o art. 35, parágrafo 2º, da lei complementar nº 008/99.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

Raquel Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal de Comunicação, torna público que no Extrato de Contrato Nº336/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 1.159, 18 de dezembro de 2014, pág. 07.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº336/2014;
Leia – se: EXTRATO DE CONTRATO Nº432/2014.

Palmas 22 de janeiro de 2015.

Raquel Oliveira de Souza Alencar
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 010, de 19 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- INTERROMPER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora JUSSILEIDE ALVES LOPES, Assistente

Administrativo, matrícula funcional nº 135341, relativo ao período aquisitivo 14/04/2013 a 13/02/2014, anteriormente marcado para 05/01/2015 a 03/02/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/07/2015 a 15/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 021/2014, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão de 120 (cento e , no município de Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº2014025665. Após exame a cuidado da documentação apresentada, a Comissão proferiu julgamento declarando HABILITADA a única empresa participante do certame CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP por apresentar a documentação conforme exigido pelo edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Fica marcada a sessão para abertura da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 27/01/2015 às 15 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público que fará CONTINUAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 017/2014 às 09:00h do dia 29 de janeiro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde 1304 Sul, na quadra ARSE 131, APM 23-F, APM-23-G, Rua 11, Loteamento Palmas 2ª Etapa, Fase III, Palmas/TO, Processo nº 2014043884. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público que fará CONTINUAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2014 às 09:30h do dia 29 de janeiro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços

para construção da Unidade Básica de Saúde Setor Sul, na Rua P-05, Quadra I (Área Institucional) Loteamento Taquaralto, 1ª etapa, Folha 02, Palmas/TO, Processo nº 2014044724. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público que fará CONTINUAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 020/2014 às 10:00h do dia 29 de janeiro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde 409 Norte, na Quadra ARNO 44, APM 08, Loteamento Palmas 3ª Etapa, Palmas/TO, Processo nº 2014044721. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 2ª republicação

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando à futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, a serem realizados nos prédios dos Órgãos Municipais, de interesse do Secretaria de Finanças, processo nº 2014033076, em virtude de adequações no edital .O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO, no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por finalidade a locação de equipamentos do tipo tablets/smartphones

e confecção de sistema aplicativo para digitação, exportação e consolidação de dados dos Agentes Comunitários de Saúde com controle de geoprocessamento das visitas e área de abrangência das famílias atendidas, baseado no Sistema do MS E-SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2014024016, em atendimento a solicitação do Ordenador de despesas, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, baseada na justificativa do órgão acostada na folha nº 347 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (63) 2111-2736/2737, email: cplpalmas@gmail.com ou diretamente na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis.

Palmas, 23 de janeiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 05 de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sondagem de simples reconhecimento, à percussão, constituindo em ensaio de penetração dinâmica (SPT) no terreno destinado à construção de alojamento dos jogos mundiais indígenas, de interesse do Secretaria Municipal de Secretaria do Governo e Relações Institucionais, processo nº 2014055555. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de janeiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa de prestação de serviços gráficos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014048934. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de janeiro de 2015.

Lívia Alves de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS - IRP 003/2015
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso II, art. 4º, do Decreto Municipal n.º 946/2015, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura contratação de empresa para fornecimento de computadores e periféricos, processo nº 2014028450, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 29/01/2015.

Palmas-TO aos, 22 dias do mês de Janeiro de 2015.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO: 001/2015

PROCESSO: 2012020612
RECORRENTE: TELEMONT ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÃO S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Fazen
ASSUNTO: Auto de Infração nº 140/2012

EMENTA: Auto de Infração nº 140/2012, no valor de R\$ 20.912,18, lavrado por recolhimento a menor do ISSQN dos meses de janeiro a dezembro de 2007. Impugnado. A Sentença de Primeira Instância manteve na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária concorda na íntegra com a Decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 16/12/2014, o contribuinte devidamente intimado, compareceu, através de seu representante. O julgamento foi proferido por maioria de votos, sendo vencido a relatora que votou pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Ficando o julgamento pela manutenção parcial do Auto de Infração devendo ser reduzido da base de cálculo os valores constantes das notas fiscais de nºs 005158 e 005029.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 2012020612, que trata do Auto de Infração nº 140/2012, lavrado em desfavor da empresa Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A, por recolhimento a menor do ISSQN dos meses de janeiro a dezembro de 2007, acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração devendo ser reduzido da base de cálculo os valores constantes das notas fiscais de nºs 005158 e 005029.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Conselheira Julgadora

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória Nº 04, de 22 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR a servidora Elaine Christina Martins, matrícula 259571, para responder pela Ouvidoria Geral do Município no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PÚBLIO BORGES ALVES

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 029/2015, de 21 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013011177, objeto do CONTRATO nº 216/2014, firmado com a Empresa, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.892.047/0001-67.

SERVIDORES		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Joaquim José de Oliveira Júnior	7808-2/D-TO	15592-1
SUPLENTE	Hudson Rodrigues Honori de Melo	211107/D-TO	413019438

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SEISP nº 218/2014, de 05 de setembro de 2014.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 030/2015, de 21 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014011326, objeto do CONTRATO nº 253/2014, firmado com a Empresa FORMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.165.517/0001-29.

SERVIDORES		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Joaquim José de Oliveira Júnior	7808-2/D-TO	15592-1
SUPLENTE	Hudson Rodrigues Honori de Melo	211107/D-TO	413019438

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 201/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: FRANCI BARREIRA RODRIGUES LUSTOSA

OBJETO: Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 201/2008, cujo objeto era prestação dos serviços técnicos sociais por pessoa jurídica especializada, com experiência comprovada em trabalhos sociais, conforme Projetos Sociais constantes no Termo Referencial e cronograma físico financeiro, em Palmas - TO.

VALOR: R\$ 101.331,50 (cento e um mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 15 de maio de 2008, data da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3649/2008

DATA: 19 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 90/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 90/2013, que tem por escopo prestação de serviços de recuperação de guias sem sarjetas e pintura a cal com fornecimento de material, mão de obra, transporte de materiais e máquinas, em Palmas-TO

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Processo 2013005746, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Valmir de Sousa Oliveira e CIA LTDA-ME, por seus representantes legais.

DATA: 21 de janeiro de 2015.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015

O Presidente da Associação Comunidade Escola da ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES – (A.C.E.), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Artigo 1º Criar no âmbito da ACE da Escola Municipal Vinícius de Moraes, Comissão Permanente as Licitações, com a finalidade de promover, processar e julgar os procedimentos Licitatórios, na modalidade CARTA CONVITE, a ser realizada nesta Unidade de Ensino.

Artigo 2º Designar os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para os fins acima especificados:

I – Cíntia de Souza Almeida – Presidente

II – Francisco José Teixeira Cândido – 1º Membro

III – Arlete Alves da Silva Jesus – 2º Membro

IV – Whalison Ramos da Silva Vêncio – 3º Membro

V – Maria da Paz Mota Leite – 4º Membro

Artigo 3º Para a finalidade acima mencionada, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ora criada, deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis a modalidade licitatória pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

PUBLIQUE-SE no mural da Unidade Escolar

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

Weslei Pires Leite
Presidente da A.C.E.

PORTARIA Nº. 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Denis Souza Cruz – Presidente

Eliany Chaves de Souza Silava – Secretário (a)

Lupercino Francisco da Cruz – 1º Membro

Jociel Silva Brau – 2º Membro

Júlia Amaral Rocha Host – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marlene Ribeiro de Souza Araújo – Suplente

Sebastião de Souza Arruda – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 08 de Janeiro de 2015.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº26/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Denis Souza Cruz – Presidente

Eliany Chaves de Souza Silava – Secretário (a)

Lupercino Francisco da Cruz – 1º Membro

Jociel Silva Brau – 2º Membro

Júlia Amaral Rocha Host – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marlene Ribeiro de Souza Araújo – Suplente

Heliane de Nazaré Carvalho Pereira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 08 de Janeiro de 2015.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Materiais Permanente

Contratante: ACCEI Cantinho Feliz

Contratada: Prapel Comércio Atacadista LTDA

Objeto: Conjunto Hexagonal Infantil

Vigência: 06/11/2014 à 31/12/2014

Valor: R\$ 5.177,32 (cinco mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Base Legal: Lei Nº 1256 de 22 de Dezembro/03, Processo Nº 2014042285.

Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada- GESTÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº 007/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa COSTA E VIEIRA, com o valor total de R\$ 8.742,88 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), foi julgada vencedora dos itens 01 aos 43 do processo licitatório 2014050224 para aquisição de merenda escolar para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, em 22 de Janeiro de 2015.

Clarissia Ribeiro Marques
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº57/2015-RH, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, e considerando o Processo Nº 2014001300,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA/Nº 408/2014-RH, DE 13 DE JUNHO 2014, na parte em que concede Progressão Funcional ao servidor FRANCISCO JOSÉ LOPES DE ANDRADE ocupante do Cargo de Inspetor Sanitário, matrícula funcional 32.349-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde
ATO Nº 1392 - DSG

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº58/2015-RH, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder Progressão Funcional-Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior nos níveis, referência e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
174841	JUAREZ MOREIRA DE MELO	ODONTOLOGO	III	C	01/12/2014
175061	HELVECIO PERICLES CAVALCANTE	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	D	13/12/2014
175131	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	MEDICO-20 HORAS	III	C	01/12/2014
175171	JORGE LUIZ DE SOUZA	BIOLOGO	III	B	08/12/2014
175281	VERA MARISA APARECIDA COSTA E SILVA	ODONTOLOGO	III	C	18/12/2014
175291	IONE DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	20/12/2014
175371	ELIENE CANDIDA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	B	18/12/2014
175511	RAIMUNDO NONATO FONSECA DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	29/12/2014
175941	MARIA LEUDE BEZERRA DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	11/12/2014
175951	NACIO TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	06/12/2014
175981	LUCIANA EMIRICH PARDINI	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	III	C	13/12/2014
182111	ANA CLEIDE DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA	III	B	06/12/2014
251551	SANDRA VALDETE IRGANG	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	11/12/2014
251581	SOLANGE MENEZES ESPINDOLA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	G	11/12/2014
251601	ELZA LUSTOSA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	02/12/2014
251621	MARCIA DIAS MEDEIROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	12/12/2014
251631	KEILA ALMEIDA PAIXAO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	17/12/2014
251641	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	19/12/2014
251651	LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	G	16/12/2014
251701	SUZANA RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	12/12/2014
251791	VALDENIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	10/12/2014
320941	SADORA LAURIA GERBIS	ENFERMEIRO	II	F	23/12/2014
330061	EDIONE CARVALHO DA SILVA	ENFERMEIRO	I	H	07/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde
ATO Nº 1392 - DSG

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº59/2015-RH, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder Progressão Horizontal- Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis referência e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
233811	MARIA DE JESUS PEREIRA DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	16/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde
ATO Nº 1392 - DSG

WANDERSON RICARDO MENDES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 63/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS
A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2012**

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA	20120673	11739	52.501,11
TOTAL			52.501,11

PORTARIA Nº 64/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS
A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2013**

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
BSB COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20130741	12992	43.390,05
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	20130741	10564	8,96
J C DE BARROS(BIO VIDA 24 HORAS)	20130741	422	1.056,00
		6735	216,22
		9095	928,80
L.M. LADEIRA & CIA LTDA	20130679	13251	224,42
TOTAL			45.824,45

PORTARIA Nº 65/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS
A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2012**

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
COMERCIAL SANTOS LTDA ME	20121727	15038	2.574,00
RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	20121745	10053	36.592,00
CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS	20122002	15005	6.798,83
CLINICA PULMÃO	20122002	15602	2.297,28
EMPRESA TOCANTINS BRASIL EIRRELLI ME	20121971	11408	1.200,00
JOELITA TAVARES DA CUNHA	20122171	15019	3.500,00
RENASCER TREN EM DES. E EVOLUÇÃO HUNANA LTDA	20121971	5214	6.990,00
CAMILA FONSECA MIRANDA	20121639	14030	622,00
REGIANE SIMÃO FERREIRA	20121639	4927	622,00
CAU-CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA	20120685	15758	6.291,40
CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP	20120630	2135	41.221,05
EMIGÊ MATERIAIS ONDOTOLÓGICOS LTDA	20120635	12669	513,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	20120663	1006	2.578,51
	20121640	15665	1.485,00
HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASILIA – PA	20120685	16586	11.832,54
HOSPTECH COM. DE EQUIP. MED. HOSPITALARE	20120678	1821	1.998,00
J C DE BARROS (BIO VIDA 24 HORAS)	20122075	11943	696,50
L. M LADEIRA & CIA LTDA	20120635	12671	1.311,37
REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA-ME	20120771	15527	1.497,80
SANTOS & VASCONCELOS LTDA	20120687	849	0,01
SÓ TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA	20120630	2144	3.490,36
W2R EMPREENDIMENTOS LTDA	20120767	7846	1.845,00
CONSTRUTORA VISÃO LTDA -EPP	20120671	3235	4.291,07
TOTAL			140.248,22

PORTARIA Nº 66/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, parágrafo 1º, do decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS
A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2013

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A	20130598	14393	3.053,70
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S	20130598	534	6.674,99
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S	20131640	462	239,94
EMPRESA TOCANTINS BRASIL EIRELI ME	20130598	306	2400,00
INST. DE PREV. DOS SERV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS	20132304	16104	4.040,15
EMPREITEIRA TAQUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	20131834	3421	37.887,39
EMPREITEIRA TAQUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	20131839	3416	56.200,65
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO TOCANTINS	20131927	15582	293,51
JULIANA PEREIRA LISBOA	20131673	5980	622,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20130737	404	6.000,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	20130737	407	1.140,00
FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	20130708	14521	70,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	20130746	2648	600,00
RG COMERCIAL LTDA	20130679	7928	345,00
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA	20130681	9445	162,70
TELEFONICA BRASIL S/A	20130754	15570	122,14
W2R EMPREENDIMENTOS LTDA	20130629	5076	83.377,75
W2R EMPREENDIMENTOS LTDA	20130679	5079	83.377,75
TOTAL			286.607,67

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Nova Flamboyant Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 15.704.048/0001-58, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação para a atividade de loteamento – Loteamento Nova Flamboyant, situado na Área de Urbanização Prioritária II, Fazenda Diamantina, lote 04, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, e Lei 1011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA & LOCADORA VEGAS LTDA ME CNPJ 01.745.926/0001-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para a atividade de Construção de Edifícios; Rodovias, Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Obras de Terraplanagem com endereço na QUADRA 606 SUL, AVENIDA LO 13, LOTE 13, SALA 6-A, PLANO DIRETOR SUL cidade/UF PALMAS -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS